



Santa Casa da Misericórdia de Semide

## CONVOCATÓRIA

No cumprimento do estipulado na alínea c) do nº 2 do Art.º 22.º, conjugado com nº 1 do Art.º 23.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, venho pela presente, convocar todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, previstos no nº 1 do Art.º 20º e no nº 1 do Art.º 8º dos Estatutos desta Santa Casa, para a reunião ordinária da Assembleia Geral desta instituição para o próximo dia **18 de março, pelas 20.30 horas.**

Vão ser respeitadas as normas da DGS, nomeadamente, o **uso de máscaras de proteção pessoal**, durante a participação na reunião, esta Assembleia Geral Ordinária terá lugar no **Centro Cultural e Recreativo de Semide**, em Semide, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da última reunião de Assembleia Geral;

Ponto dois: Apreciação e aprovação da conta de gerência de 2021;

Ponto três: Outros assuntos de interesse para a instituição.

OBS. Nos termos do número 1 do art.º 24.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na Convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos após, com qualquer número dos presentes.

Semide, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

(Dr.º António Manuel Neves Marques dos Santos)